

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA E DE SERRALHERIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL, GUARDA CORPO COM CORRIMÃO NA RAMPA DO ANEXO III, CORRIMÃO NA RAMPA E ESCADA DE ACESSO AO RESTAURANTE DO CAMPUS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE MEDICINA DO ABC.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na fabricação e montagem de estruturas metálicas e serralheria. Sendo:

- Estrutura de reforço estrutural do almoxarifado central;
- Guarda-corpo com corrimão na rampa do Anexo III;
- Corrimão na escada de acesso ao restaurante;

Todo o material, transporte, equipamentos e equipe qualificada para a prestação deste serviço será de responsabilidade da empresa contratada.

2. JUSTIFICATIVA

A prestação deste serviço deve-se pela necessidade da estabilização estrutural do Anexo III (onde já surgiram trincas oriundas do deslocamento da laje de piso do pavimento térreo), por meio de reforço estrutural, bem como possibilitar a abertura de vãos para a ventilação do Almoxarifado Central proporcionando, assim, uma melhor ventilação e segurança, adequando o local aos critérios de habitabilidade e consequentemente às diretrizes estabelecidas pela norma NBR 15.575 (Edificações habitacionais — Desempenho). Bem como garantir a segurança dos pedestres que trafegam diariamente pela rampa do Anexo III e restaurante.

3. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão realizados no Prédio do Ambulatório - Anexo III e no restaurante, localizados na Av. Lauro Gomes nº 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870.

4. PROPOSTAS

4.1. A proposta Comercial deverá conter:

4.1.1 Planilhas de preços que indique os quantitativos com valores unitários e valor global do objeto em questão de acordo com as especificações técnicas do Anexo A;

4.1.2 Prazo de entrega do trabalho;

4.1.3 Cronograma básico dos serviços ofertados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1 A CONTRATADA deverá fornecer as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços ofertados na proposta dentro das Normas e Procedimentos em vigência nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- 5.2 A CONTRATADA deverá seguir, observar e obedecer de forma rigorosa todos os procedimentos técnicos e segurança aplicáveis a execução de serviços, em especial as Normas de Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- 5.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;
- 5.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 5.5 A mão de obra necessária para a fabricação e instalação das estruturas metálicas mencionadas na especificação técnica do anexo A;
- 5.6 A CONTRATADA deverá executar o serviço, atendendo as necessidades, sendo realizada por profissionais qualificados, materiais de qualidades, conforme especificado neste Termo de Referência e equipamentos adequados e que atendam as normas de segurança
- 5.7 A CONTRATADA deverá atender as exigências de normas de execução e segurança da ABNT 16.280 (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- 5.8 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela administração do Centro Universitário FMABC, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável, realizar os pagamentos devidos a CONTRATADA de acordo com o estabelecido em contrato;
- 6.2 A CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, permitindo livre acesso da equipe técnica da CONTRATADA;
- 6.3 A CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de toda a infraestrutura necessária para instalação e funcionamento dos equipamentos, como local físico, tomadas elétricas para uso;
- 6.4 Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço objeto deste Termo de Referência.

7.0 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previsto, reservando-se o direito de rejeitar os materiais e serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

7.2 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil e por danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou de seus prepostos na execução do contrato;

7.3 A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

7.4 A CONTRATANTE poderá instituir preposto para fiscalizar a boa execução do contrato:

7.5 Na prestação do serviço, deverá realizar todos os serviços elencados nos itens do Anexo A Especificações Técnicas e, serviços necessários para a execução destes como transporte, montagem, movimentação e manutenção dos equipamentos utilizados no serviço.

7.6 A data da execução dos serviços deverá ser previamente agendada pelo departamento de engenharia da FMABC.

7.7 A empresa CONTRATADA deve garantir a perfeita execução do serviço confecção e instalação de estruturas metálicas.

7.8 Os serviços deverão ser realizados levando em consideração a segurança dos funcionários da contratada, e da contratante, além das pessoas visitantes.

8.0 PRAZO PARA ENTREGA

8.1 O prazo máximo para entrega e instalação é de 20 dias corridos do pedido de compra.

9.0 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

9.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

9.2 Os pagamentos deverão ser realizados por meios de depósito, podendo as partes determinar a forma de pagamento que se enquadre em suas necessidades.

9.3 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser efetuada no último dia útil do mês correspondente a prestação dos serviços, acompanhado obrigatoriamente do comprovante de recolhimento mensal do FGTS INSS, sob pena de retenção do pagamento.

9.4 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente da prestação de serviço, através Nota Fiscal e planilha dos quantitativos do serviço executado, mediante comprovação e liberação do setor correspondente da solicitação;

9.5 A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.

9.6 Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

10.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Para qualificação técnico-operacional:

No mínimo uma cópia 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, conforme modelo contido no ANEXO B, emitido em nome da empresa licitante, expedido por pessoa

jurídica de direito público ou privado, comprovado que prestou o serviço descrito no Objeto pretendido pela Contratante.

11. VISTORIA DOS LOCAIS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS

11.1. A empresa interessada deverá enviar um representante legal para vistoria técnica, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, dirimindo assim possíveis questionamentos/ dúvidas descritas neste Termo de Referência.

11.2. As vistorias devem ser agendadas pelo e-mail: engenharia@fmabc.br, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 15 horas.

11.3. A comprovação de vistoria, através do Termo de Vistoria é facultativa, não constituindo condição obrigatória para participação do certame.

11.4. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se forem o caso, não será considerado para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

11.5. O preposto deverá assinar o Atestado de Vistoria. Anexo C

12.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras pertinentes, sendo a empresa prestadora de serviço responsável pela pesquisa de todos os Códigos, Normas e Especificações, devendo ser utilizadas as edições mais recentes.

A CONTRATADA deverá se certificar, “in loco”, de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este Termo de Referência, não servindo de desculpa ou motivo de reclamação o desconhecimento do que está dito neste item, em particular, neste Termo e nos demais que o integram.

Os elementos descritos e contidos no serviço deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste Termo.

12. Constam neste Termo de Referência o Anexo:

12.1 (A) Especificações Técnicas;

12.2 (B) Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

12.3 (C) Modelo de Atestado de Visita Técnica;

12.4 (D) Fotos dos locais onde serão instalados os materiais;

12.5 (E) Projetos.

Cíntia dos Reis Lopes
Gerente de Engenharia e Manutenção

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa na fabricação e montagem de estrutura metálica para a execução de reforço estrutural do almoxarifado do ANEXO III no Campus Do Centro Universitário Faculdade De Medicina do ABC.

1. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL E SERVIÇO

ITEM	DESCRIPTIVO	QNT.	UNID.
01	Estrutura metálica tipo pórtico composta por vigas e pilares em perfil W 200 x 15,0 de aço carbono ASTM A36, com fixação no piso por meio de barra rosca galvanizada de $\varnothing \frac{3}{4}$ ", rosca UNC e ligações parafusadas compostas por cantoneiras de 4" x 4" x $\frac{1}{4}$ " e parafusos de $\varnothing \frac{3}{4}$ " x 1.1/4" e porcas, com pintura de proteção anticorrosiva e tinta esmalte sintético na cor preta, conforme projeto ANEXO III-001-00-F01-REF REV. 1.	01	CJ

ITEM	DESCRIPTIVO	QNT.	UNID.
02	Guarda-corpo em aço carbono ASTM A36 composto por montantes em perfil tubular de 50 x 50 x 3 mm, com fixação no piso (chumbado), quadro em perfil tubular de 25 x 25 x 3 mm, fechamento em tela tipo gradil e corrimão em perfil tubular $\varnothing$ 45 mm e 3 mm de espessura, com pintura de proteção anticorrosiva e tinta esmalte sintético na cor preta, conforme projeto ANEXO III-002-00-F01-GUA REV. 0.	01	CJ

ITEM	DESCRIPTIVO	QNT.	UNID.
03	Corrimão em aço carbono composto por montantes em perfil tubular de $\varnothing$ 45 x 3 mm, com fixação no piso (chumbado), ao natural, com pintura de proteção anticorrosiva e tinta esmalte sintético na cor preta, conforme projeto ADEQUAÇÃO RESTAURANTE REV. 0.	01	CJ

ANEXO B – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

[PAPEL TIMBRADO]
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa [nome da empresa prestadora de serviços, em negrito], inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na Rua _____, nº __, bairro _____, na cidade de _____, Estado de ____, prestou serviços à [nome da empresa contratante, em negrito], CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº __, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, detém qualificação técnica para [descrever o objeto].

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos [descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução]

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, ____ de _____ de _____.

[assinatura e nome do responsável da empresa emitente do atestado]

ANEXO C - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referência: Dispensa de Licitação

Data da Visita: ____/____/____

CNPJ da Empresa: _____

Nome da Empresa: _____

O Centro Universitário FMABC atesta que a empresa acima identificada, por meio de seu representante legal (*), participou de Visita Técnica, com o objetivo de conhecer detalhes da contratação objeto do certame, conforme previsto no Termo de Referência.

A empresa declara que todas as dúvidas foram sanadas quanto à contratação, não havendo nenhum comentário ou dúvida quanto à sua execução.

Representante da Empresa:

Nome _____

Cargo / função: _____

Assinatura: _____

Representante do Centro Universitário FMABC:

Nome: _____

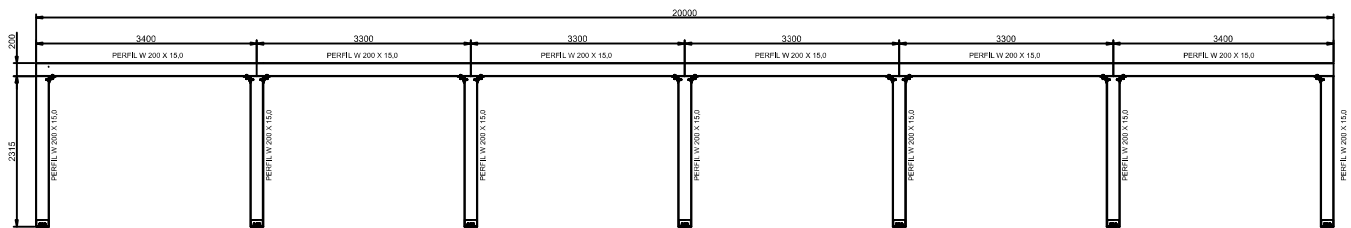
Cargo / função: _____

Assinatura: _____

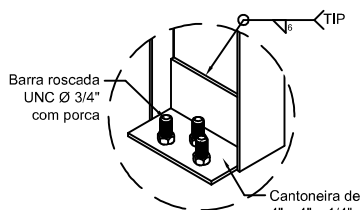
ANEXO D – FOTOS DOS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS OS MATERIAIS

LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL	MATERIAL: ESTRUTURA PARA REFORÇO
	SERVIÇO: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO
LOCAL: RAMPA ANEXO III	MATERIAL: GUARDA-CORPO
	SERVIÇO: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO

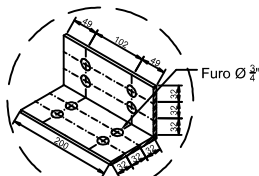
LOCAL: RAMPA E ESCADA DO RESTAURANTE	MATERIAL: CORRIMÃO SERVIÇO: FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO
	



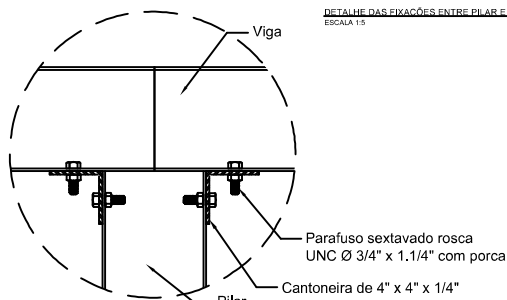
VISTA FRONTAL DA ESTRUTURA
ESCALA 1:50



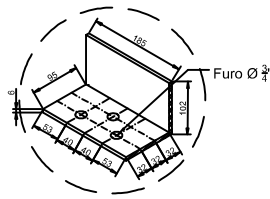
DETALHE DAS FIXAÇÕES ENTRE PILAR E PISO
ESCALA 1:5



DETALHE DA PEÇA DE FIXAÇÃO ENTRE PILAR E VIGA
ESCALA 1:50



DETALHE DAS FIXAÇÕES PILAR/VIGA
ESCALA 1:5



DETALHE DA PEÇA DE FIXAÇÃO ENTRE PILAR E PISO
ESCALA 1:50

LISTA DE MATERIAIS

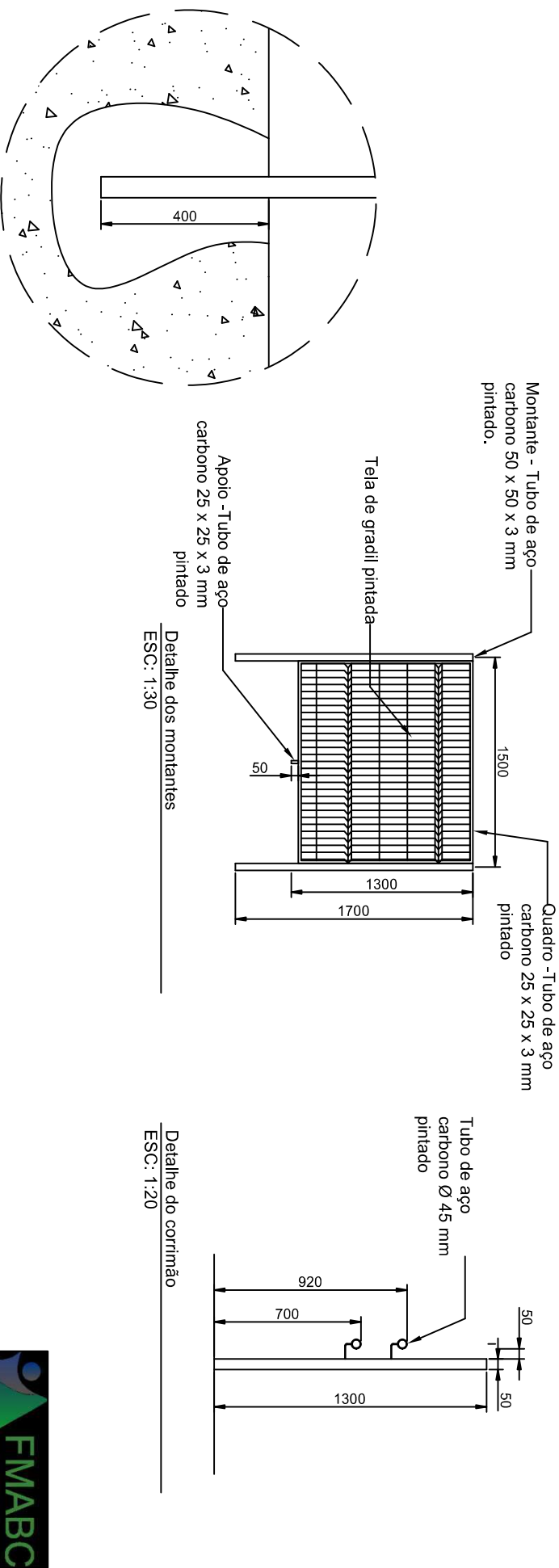
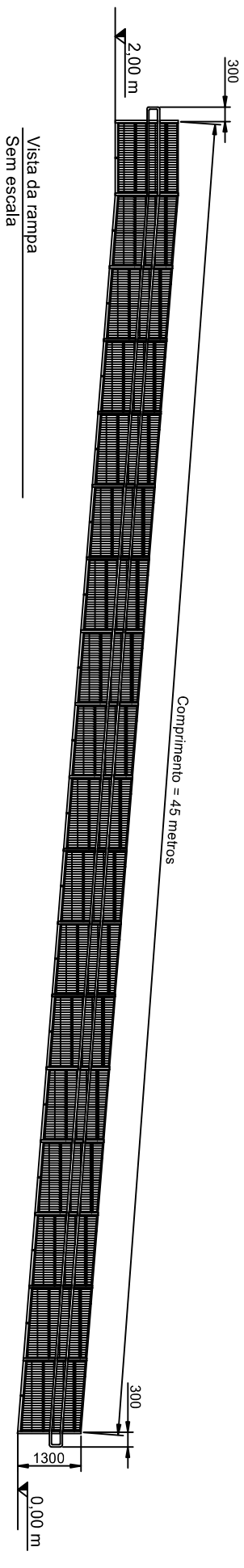
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	UNID.
1	Perfil W 200 x 15,0	744	kg
2	Cantoneira de 4" x 4" x 1/4"	59	kg
3	Parafuso Ø 3/4" x 1.1/4" rosca UNC Galvanizado	50	pçs
4	Barra rosca galvanizada UNC	23	m

Notas:

Medidas em milímetros;
Escala conforme indicado;
Considerar os perfis com pintura de proteção anti corrosiva e tinta esmalte sintético na cor cinza chumbo com pintura de proteção anti corrosiva e tinta esmalte sintético na cor cinza chumbo.



PROJETO:	Reforço estrutural Almoarifado Central - Anexo III	ESCALA:	1:50	FOCAL:	01/01
Nº DO PROJETO:	ANEXO III-001-00-F01-REF	REVISÃO:	01	DATA:	31/01/23
NOME DO PROJETISTA:	FERNANDO ROSSI				

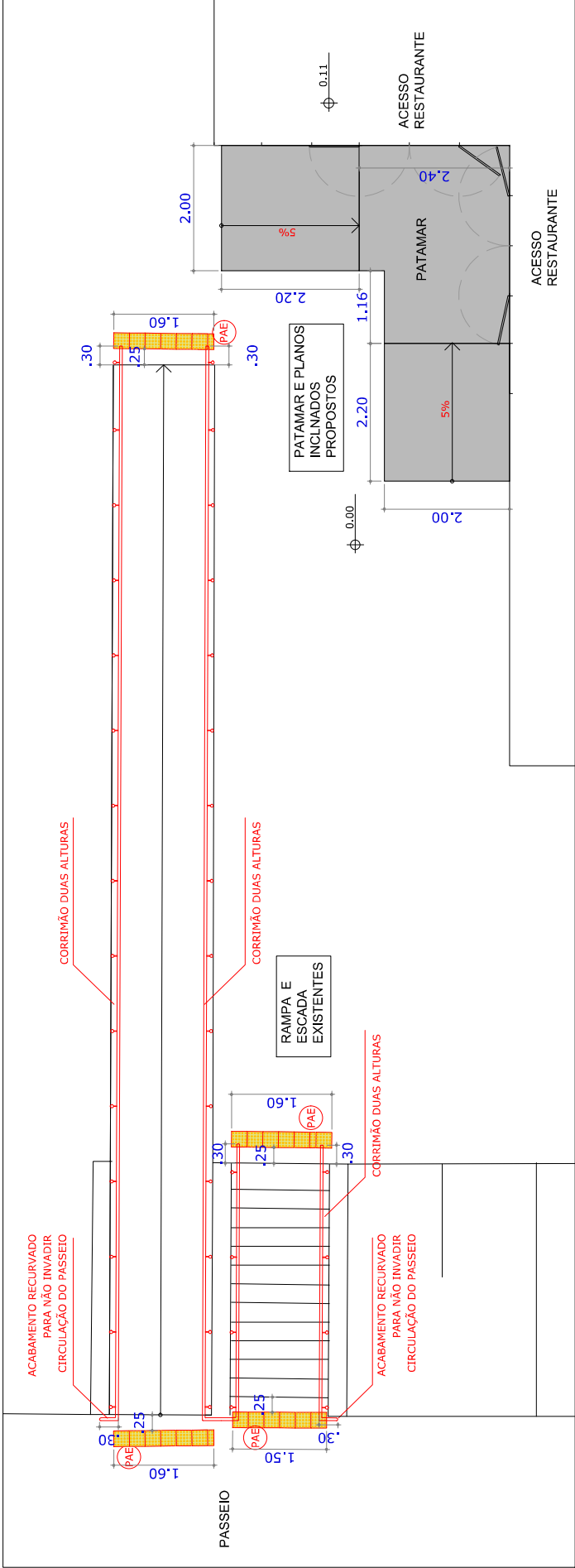


Detalhe da fixação dos montantes no piso

ESC: 1:10



PROJETO	Guarda corpo da rampa do Anexo III	ESCALA	FOLHA
Nº DO PROJETO:	ANEXO III -002-00-F01-GUA	S/E	01/01
AUTOR DO PROJETO:	FERNANDO ROSSI	REVISÃO:	00
		DATA:	07/03/23

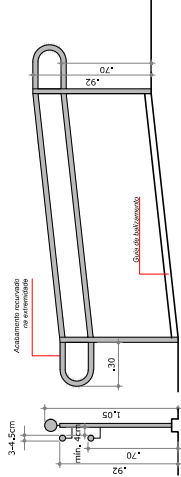


PLANTA
esc 1:50

CORRIMÃO - GERAL

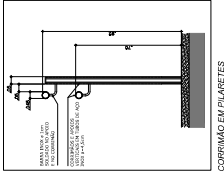
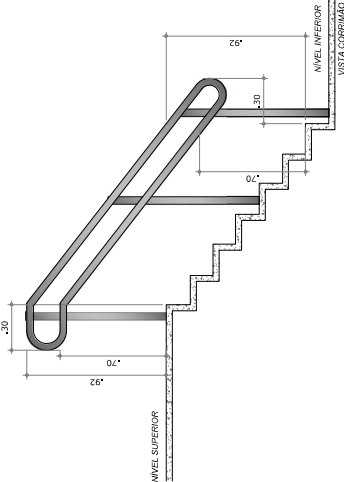
- Os corrimãos devem seguir as seguintes recomendações:
- Devem ser instalados corrimãos suaves nas alturas de 70 cm e 92 cm do piso, de ambos os lados das rampas e escadas e serem firmemente fixados;
 - Devem ter largura entre 3 cm a 4,5 cm, sem angulas vivas, ter seção circular e, quando próximos a paredes, estarão afastados no mínimo 4 cm das paredes para permitir boa empunhadura e deslizamento;
 - Devem prolongar-se 30 cm antes do início e término das rampas e escadas e ter acabamento arredondado;
 - Quando não estiver entre paredes, por exemplo, deve haver guia de balizamento na projeção do corrimão em toda extensão da escada ou rampa, com altura mínima de 5 cm.

CORRIMÃO RAMPAS



Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso de degrau.

CORRIMÃO ESCADAS



LEGENDA

PISO

- (PAE) PISO TÁTIL ALERTA EXTERNO
- (PDE) PISO TÁTIL DIRECIONAL EXTERNO

DESIGN UNIVERSAL
ARQUITETURA ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL

FMABC
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
FACULDADE DE
MEDICINA DO ABC

ASSUNTO	REVISÃO	FASE PROJETO
ADEQUAÇÃO RESTAURANTE	00	PROJETO EXECUTIVO
RESPONSÁVEL PROJETO	ESCALA	FOLHA Nº.
SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI	1:50	01/01